



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL.
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE N. 004/2020 – DISPENSA DE CHAMAMENTO**

PARCEIRA: Município de Novo Horizonte do Sul, CNPJ n. 37.226.644/0001-02, e a Organização da Sociedade Civil a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul, CNPJ n. 02.927.187/0001-07.

OBJETO DA PARCERIA: O objeto do presente é a parceria por meio do Termo de Colaboração com a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul, para o repasse de recursos financeiros de custeio para que a Associação, desenvolva a difusão de idéias com finalidades educativas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento da comunidade local, atendendo assim as necessidades desta administração, considerado de interesse público e relevância social.

VALOR DA PARCERIA: 45.963,21 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavo)

PRAZO DE VIGÊNCIA: maio de 2020 a dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA: 21 de maio de 2020.

NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 406/2020 de 21/05/2020.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Remanejamento de recursos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 13019/2014, Art. 43, II, alínea “c”, do Decreto Federal 8726/2016 e Art. 42, II, alínea “c” do Decreto Municipal nº 014/2020.

Tendo em vista a justificativa do Chefe de Gabinete, a concordância do Gestor de Parcerias, e em conformidade com a redação Art. 57 da Lei 13019/2014, Art. 43, II, alínea “c”, do Decreto Federal 8726/2016 e Art. 42, II, alínea “c” do Decreto Municipal nº 014/2020, e o previsto na cláusula DÉCIMA do Termo de Colaboração:

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

A Administração Pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, mediante solicitação justificada, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO** para autorizar e registrar o remanejamento de recursos previstos no plano de trabalho da seguinte forma:

Plano de Aplicação Inicialmente Pactuado.

6- RECURSOS TIPO DE DESPESA – em R\$							
Tipo de Despesa	Unidade	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Parcial (qt x valor unit) R\$	Valor da contrapartida	Valor do Repasse com o Termo de Parceria R\$	Valor Total do Projeto
Pagamento de Locutores	Serviços de Terceiros (tr/mês)	1.724	13,00	22.412,00	0,00	22.412,00	22.412,00
Pagamento de Serviços Contábeis	Serviços de Terceiros (mês)	01 07	503,06 1.372,00	503,06 9.604,00	0,00	10.107,06	10.107,06
Pagamento do Servidor/vigia	Serviços de Terceiros (mês)	01 07	383,16 1.045,00	383,16 7.315,00	0,00	7.698,16	7.698,16
Pagamento de Energia	Serviços de Terceiros (mês)	01 07	172,33 470,00	172,33 3.290,00	0,00	3.462,33	3.462,33
Pagamento do Telefone/Internet	Serviços de Terceiros (mês)	01 07	82,50 225,00	82,50 1.575,00	0,00	1.657,50	1.657,50
Pagamento de Água	Serviços de Terceiros (mês)	01 07	31,16 85,00	31,16 595,00	0,00	626,16	626,16
TOTAL							45.963,21
OBSERVAÇÃO							

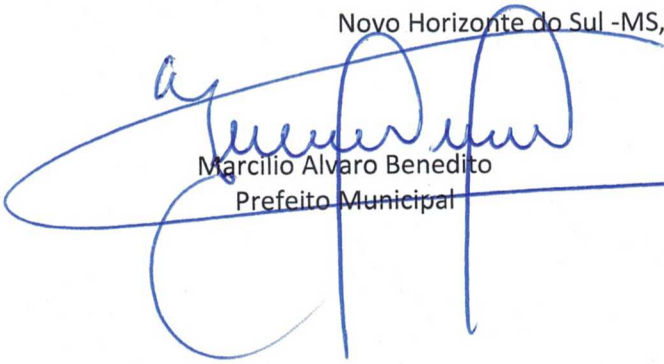
Plano de Aplicação Alterado com o Remanejamento de Valores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL.
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

6- RECURSOS TIPO DE DESPESA – em R\$ 45.963,21							
Tipo de Despesa	Unidade	Qtde	Valor Unitário R\$	ValorParcial (qt x valor unit) R\$	Valor da contrapartida	Valor do Repasse com o Termo de Parceria R\$	Valor Total do Projeto
Pagamento de Locutores	Serviços de Terceiros(h/mês)	1.637,8	13,00	21.291,40	0,00	21.291,40	21.291,40
Pagamento de Serviços Contábeis	Serviços de Terceiros(mês)	01 07	503,06 1.372,00	503,06 9.604,00	0,00	10.107,06	10.107,06
Pagamento de Servidor/vigia	Serviços de Terceiros(mês)	01 07	383,16 1.045,00	383,16 7.315,00	0,00	7.698,16	7.698,16
Pagamento de Energia	Serviços de Terceiros(mês)	01 06 01	172,33 470,00 1.255,00	172,33 2.820,00 1.255,00	0,00	4.247,33	4.247,33
Pagamento deTelefone/Internet	Serviços de Terceiros(mês)	01 07	82,50 225,00	82,50 1.575,00	0,00	1.657,50	1.657,50
Pagamento de Água	Serviços de Terceiros(mês)	01 06 01	31,16 85,00 420,60	31,16 510,00 420,60	0,00	961,76	961,76
TOTAL							45.963,21

Novo Horizonte do Sul -MS, 16 de dezembro de 2020.


Marcílio Alvaro Benedito
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO V Nº 1627

Órgão de divulgação oficial do município

Novo Horizonte do Sul - MS

Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE N. 004/2020 – DISPENSA DE CHAMAMENTO

PARCEIRA: Município de Novo Horizonte do Sul, CNPJ n. 37.226.644/0001-02, e a Organização da Sociedade Civil a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul, CNPJ n. 02.927.187/0001-07.

OBJETO DA PARCERIA: O objeto do presente é a parceria por meio do Termo de Colaboração com a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul, para o repasse de recursos financeiros de custeio para que a Associação, desenvolva a difusão de idéias com finalidades educativas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento da comunidade local, atendendo assim as necessidades desta administração, considerado de interesse público e relevância social.

VALOR DA PARCERIA: 45.963,21 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavo)

PRAZO DE VIGÊNCIA: maio de 2020 a dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA: 21 de maio de 2020.

NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 406/2020 de 21/05/2020.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Remanejamento de recursos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 13019/2014, Art. 43, II, alínea "c", do Decreto Federal 8726/2016 e Art. 42, II, alínea "c" do Decreto Municipal nº 014/2020.

Tendo em vista a justificativa do Chefe de Gabinete, a concordância do Gestor de Parcerias, e em conformidade com a redação Art. 57 da Lei 13019/2014, Art. 43, II, alínea "c", do Decreto Federal 8726/2016 e Art. 42, II, alínea "c" do Decreto Municipal nº 014/2020, e o previsto na cláusula DÉCIMA do Termo de Colaboração:

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

A Administração Pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, mediante solicitação justificada, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO** para autorizar e registrar o remanejamento de recursos previstos no plano de trabalho da seguinte forma:

Plano de Aplicação Inicialmente Pactuado.

6- RECURSOS TIPO DE DESPESA – em R\$							
Tipo de Despesa	Unidade	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Parcial (qt x valor unit) R\$	Valor da contrapartida	Valor do Repasse com o Termo de Parceria R\$	Valor Total do Projeto
Pagamento de Locutores	Serviços de Terceiros(h/mês)	1.724	13,00	22.412,00	0,00	22.412,00	22.412,00
Pagamento de Serviços Contábeis	Serviços de Terceiros(mês)	01	503,08	503,08	0,00	10.107,08	10.107,08
		07	1.372,00	9.604,00			
Pagamento do Servidor Vigia	Serviços de Terceiros(mês)	01	383,16	383,16	0,00	7.698,16	7.698,16
		07	1.045,00	7.315,00			
Pagamento de Energia	Serviços de Terceiros(mês)	01	172,33	172,33	0,00	3.462,33	3.462,33
		07	470,00	3.290,00			
Pagamento de Telefone/Internet	Serviços de Terceiros(mês)	01	82,50	82,50	0,00	1.657,50	1.657,50
		07	225,00	1.575,00			
Pagamento de Água	Serviços de Terceiros(mês)	01	31,18	31,18	0,00	626,18	626,18
		07	85,00	595,00			
TOTAL							45.963,21
OBSERVAÇÃO							

Plano de Aplicação Alterado com o Remanejamento de Valores:

6- RECURSOS TIPO DE DESPESA – em R\$ 45.963,21							
Tipo de Despesa	Unidade	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Parcial (qt x valor unit) R\$	Valor da contrapartida	Valor do Repasse com o Termo de Parceria R\$	Valor Total do Projeto
Pagamento de Locutores	Serviços de Terceiros(h/mês)	1.637,8	13,00	21.291,40	0,00	21.291,40	21.291,40



Diário Oficial

ANO V Nº 1627

Órgão de divulgação oficial do município

Novo Horizonte do Sul - MS

Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020.

Pagamento de Serviços Contábeis	Serviços de Terceiros(mês)	01 07	503,06 1.372,00	503,06 9.604,00	0,00	10.107,06	10.107,06	
Pagamento de Servidor/vigia	Serviços de Terceiros(mês)	01 07	383,16 1.045,00	383,16 7.315,00	0,00	7.698,16	7.698,16	
Pagamento de Energia	Serviços de Terceiros(mês)	01 06 01	172,33 470,00 1.255,00	172,33 2.820,00 1.255,00	0,00	4.247,33	4.247,33	
Pagamento de Telefone/Internet	Serviços de Terceiros(mês)	01 07	82,50 225,00	82,50 1.575,00	0,00	1.657,50	1.657,50	
Pagamento de Água	Serviços de Terceiros(mês)	01 06 01	31,16 85,00 420,60	31,16 510,00 420,60	0,00	961,76	961,76	
TOTAL							45.963,21	

Novo Horizonte do Sul -MS, 16 de dezembro de 2020.

Marcilio Alvaro Benedito
Prefeito Municipal

Telefones Úteis	
Agencia	3447-1121
Apae	3447-1350
Câmara Municipal	3447-1138
CEI - Centro de Educ. Infantil	3447-1014
Correio	3447-1208
Enersul	3447-1065
Escola Estadual	3447-1267
Hosp. e Maternidade	3447-1260
Iagro	3447-1199
Polícia Militar	3447-1288
Prefeitura Municipal	3447-1500
Sanesul	3447-1103



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENV. ARTÍSTICO E CULTURAL DE
NOVO HORIZONTE DO SUL
Radio Nova FM**

1 – PROPONENTE			
ÓRGÃO/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul			CNPJ: 02.927.187/0001-07
Nome Fantasia: Radio Nova FM		Data da Fundação 03/11/2005	
ENDEREÇO: Av. Marcos Freire, 237 - Centro			
CIDADE: Novo Horizonte do Sul	U.F.: MS	CEP: 79.745-000	E-MAIL: radionovafm87.9@hotmail.com
Banco Brasil	Agência 2188-1	Conta Corrente 12759-0	Praça de pagamento Ivinhema

2 – IDENTIFICAÇÕES DO DIRIGENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO Enio Michels			CPF: 549.848.159-49	
CARGO OU FUNÇÃO Presidente	RG Nº 1746470	DATA DA EXPEDIÇÃO 08/06/1965	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSI/SC	
Documento de nomeação do dirigente Ata de Assembléia		Data inicial de nomeação 23/03/2017	Data final de nomeação 22/03/2021	
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Av. Marcos Freire 836		MUNICÍPIO : N. Horizonte do Sul	UF MS	CEP 79745-000
DDD/ TELEFONE 067 34471224		CELULAR 67 984142670	E-MAIL:	

3- ÓRGÃO MUNICIPAL PARCEIRO	
Nome do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL	
Nome do ordenador de despesa	
PROGRAMA OU PROJETO	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
4- DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	
TÍTULO DO PROJETO: Desenvolvimento local por meio da comunicação social	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: Maio/2020 Término: Dezembro/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Colaboração para o custeio da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo H. do Sul.	



**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENV. ARTISTICO E CULTURAL DE
NOVO HORIZONTE DO SUL**

Radio Nova FM

RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:

A colaboração tem por objetivo o repasse de recursos de custeio para que a Associação desenvolva a difusão de ideias com finalidades educativas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento da comunidade local.

MOTIVO/JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul é a única entidade que presta serviços de radiodifusão comunitária no município, tendo reiniciado as suas atividades em outubro de 2008 e desde então, vem promovendo a integração e desenvolvimento da comunidade, por meio da comunicação social.

Apresenta-se como um local de fala com oportunidade para a difusão de ideias, de elementos da cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade atendida, com o diferencial de alcançar de forma igualitária a população urbana e rural.

METAS E ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

Meta 1 –Manutenção das atividades da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural neste município de Novo Horizonte do Sul.

Descrição das ações e Atividades por meta:

Meta 1 - Manutenção das atividades diárias de transmissão radiofônica que favoreçam a integração dos membros da comunidade local por meio da difusão de ideias, da arte e da cultura.

Formas de verificação

Meta 1 – Relatório mensal das atividades de contabilidade, fornecimento dos serviços de telefonia, água e luz, Controle dos locutores, do servidor/vigia e Pesquisa de satisfação do usuário.

ay



**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENV. ARTISTICO E CULTURAL DE
NOVO HORIZONTE DO SUL
Radio Nova FM**

5- CUSTO DO PROJETO POR METAS

Meta	Ações	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Custo Total	Custo anual
01	Pagamento de Locutores	Hora	1.637,8	13,00	21.291,40	21.291,40
	Pagamentos Serviços Contábeis	Mês	01	503,06	503,06	10.107,06
		Mês	07	1.372,00	9.604,00	
	Pagamento Servidor/vigia	Mês	01	383,16	383,16	7.698,16
		Mês	07	1.045,00	7.315,00	
	Pagamento Energia	Mês	01	172,33	172,33	4.247,33
		Mês	06	470,00	2.820,00	
		Mês	01	1.255,00	1.255,00	
	Pagamento Telefone/Internet	Mês	01	82,50	82,50	1.657,50
		Mês	07	225,00	1.575,00	
	Pagamento Água	Mês	01	31,16	31,16	961,76
		Mês	06	85,00	510,00	
		Mês	01	420,60	420,60	



**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENV. ARTISTICO E CULTURAL DE
NOVO HORIZONTE DO SUL
Radio Nova FM**

6- RECURSOS TIPO DE DESPESA – em R\$							
Tipo deDespesa	Unidade	Qtde	Valor Unitário R\$	ValorParcial (qt x valor unit) R\$	Valor da contrapartida	Valor do Repasse com o Termo de Parceria R\$	Valor Total do Projeto
Pagamento de Locutores	Serviços de Terceiros(h/mês)	1.637,8	13,00	21.291,40	0,00	21.291,40	21.291,40
Pagamento de Serviços Contábeis	Serviços de Terceiros(mês)	01 ✓	503,06	503,06	0,00	10.107,06	10.107,06
		07 ✓	1.372,00	9.604,00			
Pagamento de Servidor/vigia	Serviços de Terceiros(mês)	01 ✓	383,16	383,16	0,00	7.698,16	7.698,16
		07 ✓	1.045,00	7.315,00			
Pagamento de Energia	Serviços de Terceiros(mês)	01 ✓	172,33	172,33	0,00	4.247,33	4.247,33
		06 ✓	470,00	2.820,00			
		01 ✓	1.255,00	1.255,00			
Pagamento de Telefone/Internet	Serviços de Terceiros(mês)	01 ✓	82,50	82,50	0,00	1.657,50	1.657,50
		07 ✓	225,00	1.575,00			
Pagamento de Água	Serviços de Terceiros(mês)	01 ✓	31,16	31,16	0,00	961,76	961,76
		06 ✓	85,00	510,00			
		01 ✓	420,60	420,60			
TOTAL							45.963,21
OBSERVAÇÃO							



**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENV. ARTISTICO E CULTURAL DE
NOVO HORIZONTE DO SUL
Radio Nova FM**

8- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- em R\$

	ANO	META	MESES												TOTAL
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
CONCEDENTE	2020	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,00	3.042,00	3.042,00	3.042,00	3.042,00	3.042,00	3.042,00	1.921,40	21.291,40
			0,00	0,00	0,00	0,00	503,06	1.372,00	1.372,00	1.372,00	1.372,00	1.372,00	1.372,00	1.372,00	10.107,06
			0,00	0,00	0,00	0,00	383,16	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	7.698,16
			0,00	0,00	0,00	0,00	172,33	470,00	470,00	470,00	470,00	470,00	470,00	1255,00	4.247,33
			0,00	0,00	0,00	0,00	82,50	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	1.657,50
			0,00	0,00	0,00	0,00	31,16	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	420,60
07 - TOTAL ACUMULADO DOS RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)														45.963,21	
	ANO	META	MESES												TOTAL
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
PROPONENTE	2020	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL (concedente+proponente)			0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,21	6.239,00	6.239,00	6.239,00	6.239,00	6.239,00	6.239,00	6.239,00	45.963,21



**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENV. ARTISTICO E CULTURAL DE
NOVO HORIZONTE DO SUL
Radio Nova FM**

META	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INICIO	TERMINO
1	Pagamento de Locutores	Pagamento de empresas de serviços de locução. Local da prestação - sede da Associação localizada a Av. Marcos Freire, 237 – Centro – Novo Horizonte do Sul/MS	Hora	1.637,8	05/2020	12/2020
	Pagamentos Serviços Contábeis	Pagamento de Serviços Contábeis para a Associação com sede à Av. Marcos Freire, 237 – Centro – Novo Horizonte do Sul/MS	Mês	08	05/2020	12/2020
	Pagamento Servidor/Vigia	Pagamento de Servidor vigilante para a Associação com sede à Av. Marcos Freire, 237 – Centro – Novo Horizonte do Sul/MS	Mês	08	05/2020	12/2020
	Pagamento Energia	Pagamento - Fornecimento de Energia. Fornecidos na sede a Av. Marcos Freire, 237 – Centro – Novo Horizonte do Sul/MS	Mês	08	05/2020	12/2020
	Pagamento Telefone/Internet	Pagamento de Serv. de Telefonia e Internet. Fornecidos na sede a Av. Marcos Freire, 237 – Centro – Novo Horizonte do Sul/MS	Mês	08	05/2020	12/2020
	Pagamento Água	Pagamento de Serviços de Fornecimento de Água. Fornecidos na sede a Av. Marcos Freire, 237 – Centro – Novo Horizonte do Sul/MS	Mês	08	05/2020	12/2020

OBSERVAÇÃO



**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENV. ARTISTICO E CULTURAL DE
NOVO HORIZONTE DO SUL
Radio Nova FM**

9- CONVENENTE

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

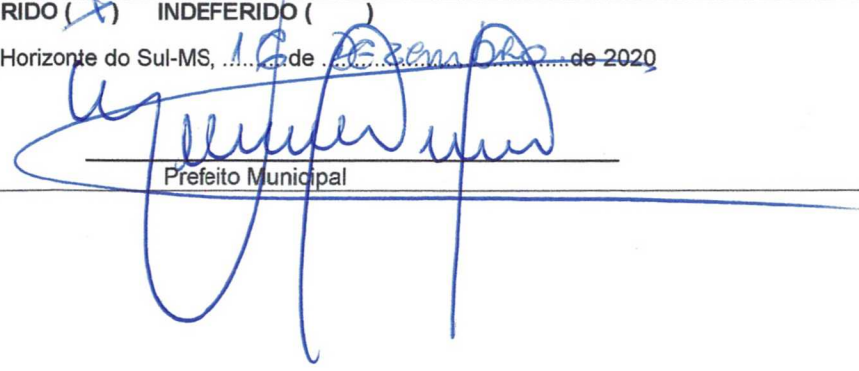
Novo Horizonte do Sul-MS, 10 de Dezembro de 2020.


Enio Michels
Presidente

10- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Novo Horizonte do Sul-MS, de de 2020



Prefeito Municipal